



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2025

A Prefeitura de Jacupiranga, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 036 de 21 de dezembro de 2022 - CTM (Código Tributário Municipal), Lei 820 de 07 de dezembro de 2005, Decreto Municipal nº 471 de 04 de abril de 1994 e o Decreto nº 2.380 de 18 de dezembro de 2024, Decreto nº 2.381 de 18 de dezembro de 2024.

Notifica a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2025, estão sendo encaminhados para todos os contribuintes de Jacupiranga nos endereços do imóvel ou do proprietário do imóvel, cujo cadastro imobiliário desta Seção, com disponibilidade de impressão pelo site <https://www.jacupiranga.sp.gov.br/site/> - CIDADÃO – PORTAL DO CIDADÃO - IMOBILIÁRIO e retirada pessoalmente no Seção de Tributos, com os vencimentos e descontos abaixo:

- 1) Pagamentos em Cota Única, até 10 de março de 2025, desconto com 10% (dez por cento) sobre o valor do total lançado.
- 2) Pagamentos em parcelas:

10/03/2025 – 1ª parcela
10/04/2025 – 2ª parcela
12/05/2025 – 3ª parcela
10/06/2025 – 4ª parcela
10/07/2025 – 5ª parcela
11/08/2025 – 6ª parcela
10/09/2025 – 7ª parcela
10/10/2025 – 8ª parcela
10/11/2025 – 9ª parcela
10/12/2025 – 10ª parcela

Atenção:

Os créditos tributários municipais, não quitados nos respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros moratórios, das multas previstas no CTM (Código Tributário Municipal). Na hipótese de não recebimento do carnê de IPTU até a data do vencimento, retirar na Seção de Tributos – sede Prefeitura ou pelo site <https://www.jacupiranga.sp.gov.br/site/>. Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Seção de Tributos.

Jacupiranga, 03 de janeiro de 2025.

Nazareth Batista França de Lima

Secretária Municipal de Fazenda, Orçamento e Finanças